

INDICAÇÃO Nº 137 / 2013

MURO DE ARRIMO NO
ALMOXARIFADO.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS a construção de um muro de arrimo no interior do
almoxarifado municipal, à Rua Messias Pereira Baía, na divisa com
as casas da Rua José Vieira Soares.**

Justificativa:

Este é um pedido que visa à segurança das residências vizinhas ao almoxarifado. Tal providência é muito aguardada pelos moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA